



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Nós, vereadores *in fine*, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 004/2016

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requerem ao Exmo. Senhor Prefeito para que acione a Delegacia de Policia Civil do nosso município, no sentido de providenciar a retirada dos veículos apreendidos que estão no estacionamento do canteiro central em frente aquela delegacia de polícia.

Justificando que foi construído os estacionamento no canteiro central em frente a Delegacia de Policia Civil para poder dar mais conforto aos motoristas na hora de estacionar os veículos. No entanto, verifica-se vários veículos apreendidos estacionados naquele local. Sendo importante que encontre outro local para depositar tais veículos.

Justificando ainda, ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 24 de Outubro de 2.016.

Altair F. Guimarães
Vereador autor

Claudinei Ribeiro
Vereador autor

Danilo Geraldo Viero
Vereador autor

Emerson Aureliano da Rocha
Vereador autor

José Jaime de Lima
Vereador autor

Luiz Rogério Moacir
Vereador autor

Marcio Ramos da Cruz
Vereador autor

Maria Inês Feroldi Leitão
Vereadora autora

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor